

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Serviços de lavagem de veículos da frota do Município de Buerarema/BA

I – Descrição da necessidade da contratação

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buerarema é composta por motocicletas, carros de pequeno e médio porte, vans, ambulâncias, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas utilizadas pelas diversas secretarias municipais no desempenho de suas atividades rotineiras. Para garantir a conservação, segurança, higiene e eficiência no uso desses veículos, é essencial a realização periódica de serviços de lavagem externa e interna.

A falta de manutenção adequada, incluindo a lavagem, pode comprometer o funcionamento e a durabilidade dos veículos, além de afetar negativamente a imagem institucional da Prefeitura. Além disso, há veículos utilizados para transporte de pacientes e servidores que demandam condições mínimas de asseio e salubridade.

Nesse contexto, a Administração necessita contratar serviços de lavagem veicular de forma contínua, abrangendo todas as secretarias usuárias da frota, por meio de múltiplos prestadores aptos e localizados em regiões distintas do município.

II – Demonstração da previsão da contratação no PCA

A gestão anterior não realizou a elaboração formal do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025. No entanto, a necessidade de manutenção e conservação da frota é perene e recorrente, sendo contemplada nos planejamentos orçamentários e nas dotações previstas para cada secretaria municipal. As despesas com serviços de terceiros encontram-se previstas no orçamento vigente, especificamente no elemento 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), conforme destacado no edital.

III – Requisitos da contratação

Para garantir a prestação adequada dos serviços, será exigido dos credenciados:

- Documentação jurídica que comprove a regular constituição da empresa ou regularidade da pessoa física;



- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes;
- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura de Buerarema;
- Atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior na execução de serviços semelhantes;
- Infraestrutura física adequada para a execução dos serviços, com equipamentos compatíveis (lavadoras, aspiradores, produtos de limpeza automotiva, área coberta etc.);
- Emissão de nota fiscal eletrônica;
- Atendimento às normas de segurança e legislação ambiental.

IV – Estimativas das quantidades, memórias de cálculo e documentos de suporte

A estimativa é de 1.800 lavagens de veículos, distribuídas por tipo de veículo e secretaria demandante. A estimativa tem como base o histórico de consumo registrado no ano anterior, somado ao número atual de veículos em circulação. A memória de cálculo e os valores de referência foram extraídos de:

- Pesquisas de preço com fornecedores locais (Iago Desiderio Gomes Oliveira e Janaína Santos Silva);
- Banco de Preços Público;
- Contratações anteriores da mesma natureza realizadas pelo Município.

V – Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida

O levantamento de mercado indicou a existência de vários prestadores no município com capacidade técnica para executar o objeto. Após análise das alternativas, foram consideradas:

1. Licitação com seleção de fornecedor único;
2. Execução direta pela Administração (sem estrutura própria);



3. Contratação por credenciamento.

A solução escolhida (credenciamento) permite a contratação de múltiplos fornecedores, de forma paralela e não excludente, garantindo:

- Melhor distribuição geográfica dos pontos de atendimento;
- Redução de tempo de deslocamento da frota;
- Atendimento simultâneo a diferentes órgãos;
- Maior competitividade e incentivo ao comércio local;
- Pagamento por demanda, com controle eficiente dos gastos.

VI – Estimativa do valor da contratação

O valor global estimado é de R\$ 222.162,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais). A estimativa considerou os preços médios obtidos na pesquisa com fornecedores locais e banco de preços, utilizando-se como critério a média aritmética e a mediana.

VII – Descrição da solução como um todo, incluindo manutenção e assistência

A solução contempla a contratação descentralizada de serviços de lavagem veicular por meio de credenciamento, abrangendo toda a frota municipal. Os serviços serão executados conforme demanda de cada secretaria, mediante ordem de serviço ou documento equivalente. Cada prestador atuará em sua própria estrutura, devendo garantir a disponibilidade de materiais, produtos e pessoal qualificado.

A fiscalização será feita por servidor designado, que atestará os serviços prestados. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal com os serviços devidamente



executados e atestados. Caso haja necessidade de manutenção corretiva ou substituição do prestador, será feito o descredenciamento conforme edital.

VIII – Justificativa para parcelamento ou não da contratação

A contratação é naturalmente parcelada por tipo de veículo e unidade demandante, sendo a prestação do serviço feita por unidade (lavagem individual). O modelo adotado (credenciamento com contratação paralela e não excludente) garante ampla cobertura e melhor distribuição geográfica dos prestadores.

IX – Demonstrativo de resultados esperados

- Otimização dos recursos públicos por meio de pagamento por demanda efetiva;
- Amplia a competitividade com participação de vários prestadores;
- Garante atendimento rápido e eficaz às secretarias usuárias;
- Reduz deslocamentos e custos operacionais;
- Melhora a conservação da frota municipal.

X – Providências prévias à contratação

A Administração designará fiscais em cada secretaria para controle das ordens de serviço, atesto e conferência dos serviços. Será oferecida orientação padronizada aos servidores quanto ao preenchimento de registros e documentos operacionais, com suporte da Comissão de Contratações.

XI – Contratações correlatas e interdependentes

Estão relacionadas a esta contratação:



- Aquisição de combustíveis;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota;
- Seguros e documentação de veículos;
- Eventuais contratos de locação de veículos.

XII – Impactos ambientais e medidas de mitigação

A lavagem de veículos pode gerar efluentes contendo graxa, óleo, sabão e detritos. Por isso, exige-se que os prestadores utilizem estruturas com drenagem apropriada e, quando aplicável, sistemas de separação e filtragem de efluentes. Além disso, é exigido o descarte adequado dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental.

XIII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação por credenciamento está adequada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial os da eficiência, isonomia, economicidade, interesse público e execução descentralizada. A modalidade permite atender às necessidades reais das secretarias, sem onerar o Município com contratos de demanda fixa, promovendo a melhor gestão da frota municipal e estimulando o comércio local.

Luciano da Silva Pereira

Setor de Transportes

